



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador
Léo do Açaí

PROJETO DE LEI Nº 169-C

Ementa: institui e inclui no calendário de eventos o dia do Wheeling, “Grau”, e demais manobras de moto.

Art.1º Fica instituído o dia oficial da prática do Wheeling (Grau) no município de Itatiaia bem como outras práticas de manobras de motocicletas, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva em Itatiaia.

§1º - Consiste a modalidade Wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado “Grau”, “RL” (Real Lift) ou “Bob 's”, nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes conforme homologação pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.

§2º - A modalidade esportiva reconhecida por essa lei poderá ser praticada em locais apropriados e devidamente licenciados para exibição de shows e competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM.

I - Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportivas, conforme previsto no caput deste artigo, espaço públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.

II - Poderão ser realizados nesses locais, eventos, competições e demais encontros como objetivo de difundir o esporte e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicletas, nos termos do art. 1º desta lei.

III - Local destinado ao público espectador, como observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para as modalidades esportivas semelhantes.

IV - comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM.

Art.2º São indispensáveis à prática esportiva descrita nesta lei o uso de equipamento obrigatório de segurança pela lei federal nº9.503/1997 - Código Nacional de Trânsito.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador
Léo do Açaí

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo instituir e incluir no calendário oficial de eventos o Dia do Wheeling, também conhecido como o dia do “Grau” e demais manobras de motocicleta, como forma de reconhecimento à cultura urbana, à prática esportiva e ao estilo de vida de milhares de jovens e motociclistas apaixonados pelo motociclismo acrobático.

O Wheeling, prática que consiste na realização de manobras com motocicletas, vem ganhando espaço nas periferias, centros urbanos e eventos de motociclismo por todo o país. Muitas vezes marginalizada, essa atividade, quando realizada em ambiente seguro, com equipamentos de proteção e dentro da legalidade, se consolida como uma forma legítima de expressão cultural, social e esportiva.

Além disso, ao incluir essa data no calendário oficial, o poder público pode incentivar políticas públicas e parcerias com entidades civis, promovendo espaços adequados para a prática e contribuindo para o desenvolvimento do esporte e da cultura motociclística no município/estado/país.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, reconhecendo a importância sociocultural do Wheeling e sua contribuição para a juventude, o esporte e a arte urbana.

Itatiaia, 21 de Agosto de 2025
Vereador Léo do Açaí
Leonardo Rodrigues do Nascimento